

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA, no Processo n.º 01.01.025704.000120/2022-87 SIGED.

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA no valor de R\$ 2.174.671,70 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos), destinados a atender o Saldo do Termo de Contrato n.º 055/2020-SEINFRA, em favor da empresa Pontual Serviços de Locação e Construtora Ltda, tendo como objeto a Recuperação dos Ramais Claudio Mesquita, Sol Nascente, Frederico Veiga e Novo Paraíso, localizados no Km 02 da BR-174, na área Metropolitana de Manaus/AM.

Destaque n.º 00143/2022.

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
15	451	3300	1565	0011	449051	02717045	2.174.671,70

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, em Manaus, 17 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 115433

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2019-SEINFRA. Data da Assinatura: 06.12.2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa AHGORA SISTEMAS S/A Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/12/2022 a 06/12/2023 e inclusão de cláusula de reajuste. Valor: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33904006, Fonte: 01600000, tendo sido emitida, em 22/11/2022, a Nota de Empenho n.º 2022NE0002235, no valor de R\$ 858,60 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). O saldo restante será empenhado no próximo exercício. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.005270/2022-76-SEINFRA. Manaus, 06 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 115252

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa CONSTRUTORA TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato n.º 042/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta), de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.007214/2022-76-SEINFRA. Manaus, 07 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 115408

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio n.º 015/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2022. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Novo Airão/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 015/2021, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 01.01.2023, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.006981/2022-68-SEINFRA. Manaus, 07 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 115410

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 018/2022 -SECT. **Data da Assinatura:** 01/12/2022. **Partes:** Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e o Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional- INTAL. **Objeto:** Serviços de recrutamento e seleção de estagiários para atender as demandas da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, conforme Edital de Credenciamento n.º 001/2019-SEFAZ, republicado em 10/10/2022 e Projeto Básico. **Valor Global:** R\$ 647.496,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 19101, Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001. Natureza da Despesa: 33903915, Fonte: 0121, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º. 2022NE404, em 25/11/2022, no valor de R\$ 32.958,56 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), ficando o restante a ser empenhado no exercício vindouro. Processo Administrativo: 01.01.019101.008334/2022-98. **Vigência:** 07/12/2022 a 07/12/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Manaus/AM, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 115442

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAZONAS - CEPIR/AM

RESOLUÇÃO N.º 002/2022 - CEPIR/AM

A Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei n.º. 4.367, de 21 de julho de 2016, que criou o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/AM; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do referido diploma legal, que disciplina que o CEPIR/AM será constituído por 26 (vinte e seis) membros e seus respectivos suplentes, sendo 13 (treze) membros da Sociedade Civil Organizada e 13 (treze) membros do Poder Público no Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, que o § 3º do mencionado artigo, assevera que as Organizações da Sociedade Civil, serão escolhidas por votação direta em Assembleia Geral; **CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 9º, do Regimento Interno do CEPIR/AM, que tratam sobre o processo de escolha das Organizações da Sociedade Civil; **CONSIDERANDO** a vacância de 07 (sete) vagas de entidades da Sociedade Civil Organizada e a ausência de entidades mais votada em ordem decrescente na última assembleia geral realizada para ocuparem as referidas vagas; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 327/2022-CEPIR/AM e, tudo mais que consta do Processo Administrativo n.º 01.01.021101.007488/2022-04 - SEJUSC; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, para compor a Comissão Eleitoral, para coordenar os trabalhos de escolha das Organizações da Sociedade Civil em Assembleia Geral, objetivando a indicação de 07 (sete) vagas de entidades da Sociedade Civil Organizada junto ao CEPIR/AM, os seguintes membros, sob a presidência da primeira: **I** - Gleyciane Mendes Moreira - SEJUSC; **II** - Arlete Oliveira Conceição Anchieta da Silva - FOPAAM (Secretária); **III** - Maria Alzira Fritzen - CONSEA/AM; **IV** - Serafim José Taveira Júnior - Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil - Diretoria Regional do Amazonas e **V** - Glauco Aguiar Bessa - SEJUSC. **Art. 2º** - A participação dos referidos membros na presente Comissão, será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada; **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Sala da Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/AM, em exercício, em Manaus, 28 de novembro de 2022.

ALCELANIA DE SOUZA ALMEIDA FLORES

Presidente em exercício do CEPIR

Protocolo 115312